

**PORTARIA N.º 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

**CONSIDERANDO** que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

**CONSIDERANDO** que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, a Senhora MARIANGELA CAPUCCI PARO - portadora do Registro Geral n.º 18.807.582-3 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF “Lamounier de Andrade”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de

**PORTARIA N.º 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro  
de 2.024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo